



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 42/2022/SGP

Autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a prorrogação do mandato da composição atual do Comitê de Gestão de Pessoas, até a data de publicação do ato de designação dos novos membros do comitê.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização para que seja iniciado procedimento de seleção dos novos membros do Comitê de Gestão de Pessoas do TRT11, na forma do Edital e demais informações constantes no DP-6963/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a prorrogação do mandato da composição atual com Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) deste Tribunal do Trabalho da 11ª Região, até a data de publicação do ato de designação dos novos membros do comitê.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de junho de 2022

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região